PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Inclusão Social Taquaruçu - ASISTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Inclusão Social de Taquaruçu – ASISTA, portadora do CNPJ (MF) n° 09.192.034/0001 -08, com sede na Av. Serra Grande Chácara Sumidouro, Distrito de Taquaruçu, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 12 dias do mês de março de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas